



153
2
[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NA RUA
DE SEVER”**

Nº 2/2017

---- Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, edifício dos Paços do Concelho, e Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, compareceram comigo, Cristina Maria Martins Coelho, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, servindo de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: - LUIS REGUENGO MACHADO**, casado, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º Lei 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138.----

---- **SEGUNDO: - JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA NOGUEIRA**, residente em Paradela do Monte, União de Freguesias de Lourêdo e Fornelos, que outorga neste contrato na qualidade de Sócio Gerente da **FIRMA TEIXEIRA & NOGUEIRA, LDA**, contribuinte número 504705504, com sede em Paradela do Monte, com poderes conferidos para o ato como se prova pela apresentação da Certidão Permanente subscrita em 21/04/2016 e válida ate 21/04/2017 cujo documento me foi presente e arquivado no maço correspondente a este livro de notas. -----



154
C
[Handwritten signature]

-----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por seu despacho de vinte e sete do corrente mês de dezembro, proferido ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi adjudicado ao representado do segundo outorgante a construção do “**CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NA RUA DE SEVER**”, conformidade com a proposta apresentada e relatório final de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis documentos que depois de devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam a fazer parte integrante deste contrato que os outorgantes dão por celebrado nos seguintes termos. -----

----- Que os trabalhos deverão ficar concluídos no prazo de trinta dias nele estando incluídos sábados, domingos e feriados, a partir da data da consignação dos trabalhos. -----

----- O valor total deste contrato é de **15.258,04€ (Quinze mil, duzentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A minuta de contrato foi aceite em dez de janeiro do corrente ano.-----

----- Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **16.173,52€** (Dezasseis mil cento e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero sete, zero três, zero três, zero um, com o número de compromisso 2016/1711 datado de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis.-----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

155
4

----- Que o pagamento respeitante ao presente contrato será satisfeito pela Câmara Municipal, mediante a apresentação de fatura e de acordo com estipulado na cláusula 23ª do Caderno de Encargos. -----

----- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro é dispensada a apresentação da caução. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, Caderno de Encargos e Proposta. -----

----- Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. --

----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em nove de janeiro do corrente ano e certidão emitida pelos Serviços de Finanças de Santa Marta de Penaguião em nove de janeiro do corrente ano, comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. ----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,